



Pratânia - SP, 11 de novembro de 2025.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação conforme as especificações da Diretoria Municipal de Administração.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 31, de 04 de agosto de 2025, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Rosani Noeme da Silva Ferrari e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 36 de 03 de novembro de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma digital
FELIX:2869688 por OSMIR JOSE
6879 FELIX:28696886879
 Dados: 2025.11.11
 10:02:46 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal